



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4064/2014

Autor: Vereador Jocimar Gomes de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Radialista Gerson Luis Ribeiro Barcelos, o atual Centro de Imprensa do Estádio Municipal Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	3356
Data	30/09/14 pag 11
	<i>Jocimar Gomes de Oliveira</i> - 28.405
	SERVIDOR